

Diretriz 03/2012

BREVÊ OS AVENTUREIROS

1. Finalidade

Altera a Diretriz 01/2011.

2. Objetivo

Incentivar aos integrantes do OAMC a participação em eventos e passeios, promovendo a coesão e integração dos membros e aos demais moto clubes, durante toda o tempo em que permanecerem no quadro de associados do OAMC.

3. Categorias do Brevê

Brevê grau bronze: terá direito o integrante ao acumular 30 pontos

Brevê grau Prata: terá direito o integrante que possuindo o brevê grau bronze, acumular mais **40** pontos,

Brevê grau ouro: terá direito o integrante que possuindo os brevês grau bronze e prata acumular mais **70** pontos.

Os pontos não serão acumulativos e serão válidos enquanto o integrante permanecer no Moto Clube. Não fará jus ao brevê o integrante que estiver inadimplente com as mensalidades do moto clube.

Os Valores para pontuação será de seguinte forma:

- a) Organização/participação de eventos/reuniões na localidade onde reside o integrante, estando o mesmo representando o moto clube, valor 0,10 ponto;
- b) Participação em viagens/passeios, desde que esteja escudado representando o OAMC, com distância mínima superior a 50 km do local onde o integrante faz parte, valor **0,5** ponto;
- c) Participação/Organização em encontro/eventos **na cidade onde reside** valor **1** ponto;
- d) Participação em encontro/eventos com distância percorrida até 300 km, 2 pontos;
- e) Participação em encontro/eventos com distância percorrida superior a 300 km, **3** pontos;
- f) Participação em encontro/eventos de interesse do OAMC,(organizados pelo Os Aventureiros MC), valor 4 pontos
- g) Viagens internacionais, valor 5 pontos;

Não havendo a possibilidade do deslocamento em motocicleta/triciclo, por motivo de força maior e extrema necessidade, o deslocamento poderá ser realizado em veículo 04 rodas.

Para pontuação o Diretor, responsável pela Facção/Sede, providenciará meio para registrar e acompanhar a pontuação dos integrantes, só será pontuado o integrante que comunicar ao Diretor ou pessoa por ele determinada sua participação.

Ao final de cada ano o Diretor deverá enviar à Sede do OAMC, um relatório informando a pontuação de seus membros.

A entrega do brevê prioritariamente será feita uma vez por ano no mês do aniversário do OAMC, em solenidade com data estabelecida pelo Diretor.

O Brevê será adquirido pela Facção/Sede com base em receita própria.

Entende-se como está representando o moto clube, o integrante que participar do evento devidamente escudado.

Esta diretriz altera a Diretriz 01, sendo que os integrantes que estão com pontuação superior a 55% para conquistar o brevê, fica valendo a norma anterior até a aquisição do brevê. Após passa valer a norma atual para aquisição de um novo brevê.

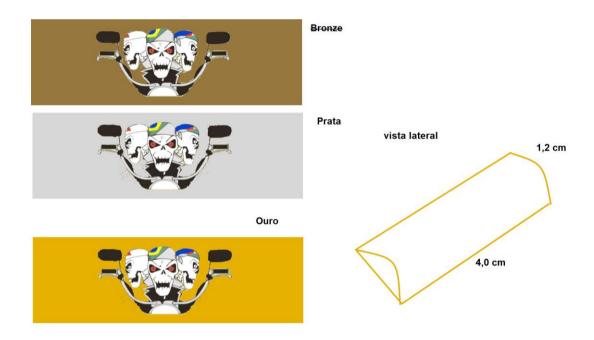
Modelo do breve constante do anexo.

Juiz de Fora, 24 de Julho de 2012.

João Silva Júnior

Presidente do Os Aventureiros MC

Anexo Diretriz 01



João Silva Júnior

Presidente do Os Aventureiros MC